



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 187/2012, de 20 de setembro de 2012.**

*Dispõe sobre a Atualização do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção (preservação masculino, feminino e gel lubrificante) da Coordenação Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº. 2.313, de 19 de dezembro de 2002, que Institui o incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de DST/Aids, da Secretaria de Vigilância em Saúde (PN-DST/Aids), e aprova as normas relativas a este;

Considerando a Norma Técnica Nº. 13/2009/GAB/PN-DST-AIDS/SVS/MS, que recomenda a ampliação do acesso aos preservativos masculinos na rede de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em anexo;

Considerando o Instrutivo para Preenchimento do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção, conforme proposta apresentada pela Diretoria Geral de Vigilância e Proteção à Saúde/Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Coordenação Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais, em anexo, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Atualização do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção (preservação masculino, feminino e gel lubrificante) da Coordenação Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais, anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luiz Fernando Freesz**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

